DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.452 - DE 19 DE OUTUBRO DE 2.023

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 9.128.357,39 (NOVE MILHÕES, CENTO E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.650, de 17 de outubro de 2.023 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 3.355.894,40 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), destinados a custear despesas com a folha de pagamento dos servidores municipais, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.02.01	ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 27	**Valor:**	R$ 50.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.02.01	ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 28	**Valor:**	R$ 40.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.02.01	ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.1.90.16 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 29	**Valor:**	R$ 3.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.02.06	TRANSPORTE
Funcional: 04.122.0034.2.026000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 44	**Valor:**	R$ 18.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.02.06	TRANSPORTE
Funcional: 04.122.0034.2.026000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 45	**Valor:**	R$ 3.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.03.01	FINANÇAS
Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 54	**Valor:**	R$ 2.200,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.03.01	FINANÇAS
Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.1.90.16 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 55	**Valor:**	R$ 32.400,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 69	**Valor:**	R$ 120.000,00
Código de Aplicação:301.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 72	**Valor:**	R$ 20.000,00
Código de Aplicação:301.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.1.90.16 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 73	**Valor:**	R$ 1.000,00
Código de Aplicação:301.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 89	**Valor:**	R$ 1.731.694,40
Código de Aplicação:302.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 90	**Valor:**	R$ 506.000,00
Código de Aplicação:302.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.302.0039.2.133000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 100	**Valor:**	R$ 16.500,00
Código de Aplicação:302.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.304.0041.2.122000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 110	**Valor:**	R$ 7.600,00
Código de Aplicação:320.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.304.0041.2.122000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 111	**Valor:**	R$ 1.500,00
Código de Aplicação:320.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.304.0041.2.122000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		
Dotação: 112	**Valor:**	R$ 6.100,00
Código de Aplicação:320.0000		
Unidade Orçamentária	02.06.01	PAT
Funcional: 11.332.0015.2.016000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 130	**Valor:**	R$ 6.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.06.01	PAT
Funcional: 11.332.0015.2.016000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 131	**Valor:**	R$ 14.300,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.06.01	PAT
Funcional: 11.332.0015.2.016000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P.CIVIL		
Dotação: 132	**Valor:**	R$ 4.400,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSIST. SOCIAL
Funcional: 08.244.0027.2.044000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 197	**Valor:**	R$ 269.000,00
Código de Aplicação:510.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSIST. SOCIAL
Funcional: 08.244.0027.2.044000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 198	**Valor:**	R$ 45.500,00
Código de Aplicação:510.0000		

Unidade Orçamentária	02.18.01	OBRAS
Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 290	**Valor:**	R$ 29.300,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.18.01	OBRAS
Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P. CIVIL		
Dotação: 291	**Valor:**	R$ 9.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE
Funcional: 18.541.0028.2.053000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 307	**Valor:**	R$ 48.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE
Funcional: 18.541.0028.2.053000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 308	**Valor:**	R$ 15.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.24.01	SEGURANÇA
Funcional: 06.181.0044.2.108000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 363	**Valor:**	R$ 82.200,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.24.01	SEGURANÇA
Funcional: 06.181.0044.2.108000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 364	**Valor:**	R$ 49.200,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.04	MERENDA
Funcional: 12.306.0018.2.019000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 257	**Valor:**	R$ 156.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.04	MERENDA
Funcional: 12.306.0018.2.019000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 258	**Valor:**	R$ 69.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Parágrafo Único – Os créditos adicionais constantes no presente artigo serão coberto por meio da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Geral do Município, classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE
Funcional: 04.122.0002.2.004000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 11	**Valor:**	R$ 120.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE
Funcional: 04.122.0002.2.004000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 12	**Valor:**	R$ 40.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.01.01	JURÍDICO
Funcional: 04.122.0002.2.067000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 17	**Valor:**	R$ 50.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.02.06	TRANSPORTE
Funcional:04.122.0034.2.026000.3.1.90.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 46	**Valor:**	R$ 58.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.02.06	TRANSPORTE
Funcional:04.122.0034.2.026000.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERC. – P. JURÍDICA		
Dotação: 49	**Valor:**	R$ 350.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.03.01	FINANÇAS
Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.1.90.03 - PENSÕES		
Dotação: 52	**Valor:**	R$ 40.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.03.01	FINANÇAS
Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 53	**Valor:**	R$ 27.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.03.01	FINANÇAS
Funcional: 28.841.0000.0.003000.4.6.90.71.01 DIVIDA FUNDADA		
Dotação: 63	**Valor:**	R$ 720.000,00
Código de Aplicação:110.000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VÁRIAVEIS – P. CIVIL		
Dotação: 91	**Valor:**	R$ 27.000,00
Código de Aplicação:302.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.302.0039.2.133000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P. CIVIL		
Dotação: 102	**Valor:**	R$ 37.000,00
Código de Aplicação:302.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSIST. SOCIAL
Funcional: 08.243.0019.2.134000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 191	**Valor:**	R$ 50.000,00
Código de Aplicação:510.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSIST. SOCIAL
Funcional: 08.243.0019.2.134000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 192	**Valor:**	R$ 35.000,00
Código de Aplicação:510.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSIST. SOCIAL
Funcional: 08.243.0019.2.134000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P.CIVIL		
Dotação: 193	**Valor:**	R$ 15.000,00
Código de Aplicação:510.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSIST. SOCIAL
Funcional:08.244.0027.2.044000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P. CIVIL		
Dotação: 199	**Valor:**	R$ 18.000,00
Código de Aplicação:510.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.02	CONSELHO TUTELAR
Funcional:08.243.0009.2.010000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 207	**Valor:**	R$ 20.000,00
Código de Aplicação:510.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.02	CONSELHO TUTELAR
Funcional:08.243.0009.2.010000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P. CIVIL		
Dotação: 209	**Valor:**	R$ 2.000,00
Código de Aplicação:510.0000		
Unidade Orçamentária	02.18.01	OBRAS
Funcional:15.451.0023.2.022000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 289	**Valor:**	R$ 30.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE
Funcional:18.541.0028.2.055000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 314	**Valor:**	R$ 260.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE
Funcional:18.541.0028.2.055000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 315	**Valor:**	R$ 140.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE
Funcional:18.541.0028.2.055000.3.1.90.16 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 316	**Valor:**	R$ 320.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE
Funcional:18.541.0028.2.056000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 322	**Valor:**	R$ 90.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE
Funcional:18.541.0028.2.056000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 323	**Valor:**	R$ 90.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE
Funcional:18.541.0028.2.056000.3.1.90.16 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 324	**Valor:**	R$ 250.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.23.01	AGRICULTURA
Funcional:20.608.0043.2.107000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 356	**Valor:**	R$ 7.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.23.01	AGRICULTURA
Funcional:20.608.0043.2.107000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 357	**Valor:**	R$ 5.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.23.01	AGRICULTURA
Funcional:20.608.0043.2.107000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P. CIVIL		
Dotação: 358	**Valor:**	R$ 10.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.24.01	SEGURANÇA
Funcional:06.181.0044.2.108000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P. CIVIL		
Dotação: 365	**Valor:**	R$ 30.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.02.01	PUBLICIDADE
Funcional:04.122.0003.2.041000.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERC. – P. JURÍDICA		
Dotação: 38	**Valor:**	R$ 94.400,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.02.01	FUNAP
Funcional:04.122.0003.2.109000.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERC. – P. JURÍDICA		
Dotação: 39	**Valor:**	R$ 21.714,40
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.02.01	PUBL. E PROPAGANDA
Funcional:04.122.0003.2.128000.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERC. – P. JURÍDICA		
Dotação: 40	**Valor:**	R$ 200.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAUDE
Funcional:10.301.0038.2.120000.4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Dotação: 1684	**Valor:**	R$ 143.180,00
Código de Aplicação:301.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.04	MERENDA
Funcional:12.306.0018.2.019000.3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: 260	**Valor:**	R$ 20.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.04	MERENDA
Funcional:12.306.0018.2.019000.4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Dotação: 271	**Valor:**	R$ 35.600,00
Código de Aplicação:110.0000		

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais e suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta reais), destinados a custear despesas com a folha de pagamento dos servidores municipais, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 1946	**Valor:**	R$ 1.010.000,00
Código de Aplicação:220.000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 950.000,00
Código de Aplicação:220.000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P.CIVIL		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 70.000,00
Código de Aplicação:220.000		

Parágrafo Único – Os créditos adicionais constantes no presente artigo serão cobertos por meio da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Geral do Município, classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.02	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.040000.3.1.90.11 VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 230	**Valor:**	R$ 2.030.000,00
Código de Aplicação:272.000		

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 3.742.462,99 (três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), por meio da anulação de dotação orçamentária alocada no FUNDEB – ficha 222, para suportar despesas correntes e de capital, mediante recursos financeiros próprios, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.1.152000.4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 3.742.462,99
Código de Aplicação:220.000		

Parágrafo Único – O crédito adicional constante no presente artigo será coberto por meio da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, constante do Orçamento Geral do Município, classificada e codificada conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Dotação: 222	**Valor:**	R$ 3.742.462,99
Código de Aplicação:262.000		

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 19 de outubro de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.455 - DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL

DE R$ 18.636,46 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.644, do dia 19 de setembro de 2.023 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, junto ao Departamento Municipal de Cultura, no valor de R$ 18.636,46 (dezoito mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), para execução da *"Lei Paulo Gustavo", instituída pela Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2.022,* mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, oriundo do repasse de recurso financeiro pelo Fundo Nacional de Cultura, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.22.01	Departamento de Cultura
Funcional: 13.392.0022.2.021000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: Nova	**Valor:** R$ 18.636,46	**Código de Aplicação**: 100.0244 – Fonte 5

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 24 de outubro de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.456 - DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 427.013,39 (QUATOCENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.651, de 20 de outubro de 2.023 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 427.013,39 (quatrocentos e vinte e sete mil, treze reais e trinta e nove centavos), destinados a custear despesas da assistência financeira complementar aos profissionais da enfermagem, conforme Lei Municipal nº 3.651, de 20/10/2023, que será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação motivado pelo repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde, no orçamento do Fundo Nacional de Saúde, conforme *Lei federal nº 14.581,* de *11 de maio de 2023,* classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria da Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Dotação: Nova	**Valor:** R$ 75.876,87	**Código de Aplicação**: 370.000 – Fonte 5

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria da Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.50.39 – Termo de Fomento – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba		
Dotação: Nova	**Valor:** R$ 351.136,52	**Código de Aplicação**: 370.000 – Fonte 5

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 24 de outubro de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***CELSO ANTÔNIO ROMANO,*** conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 001/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de*

10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando o Ofício nº 173/2023, emitido pelo Secretaria Municipal de Educação, que solicita a convocação de um PEB I – Educação Infantil Pré-Escola e Anos Iniciais Do Ensino Fundamental, em virtude de aposentadoria de servidora;

Considerando o Ofício nº 174/2023, emitido pelo Secretaria Municipal de Educação, que solicita a convocação de um PEB II – Inglês, em virtude de falecimento de servidora;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.454, de 24/10/2023, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2022; e

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento dos empregos públicos constantes do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas para manifestarem interesse no preenchimento de empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, bem como, aqueles autorizados a serem preenchidos através do Decreto nº 4.454, de 24/10/2023, para atendimento das necessidades da Municipalidade.

As candidatas deveram comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 26 e 27 de outubro de 2023, das 9 às 12 horas ou das 13 às 16 horas**, para manifestarem interesse no preenchimento das vagas, para posterior registro funcional, munido de documentos descrito no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, bem como, todos os demais que o Departamento entender necessários.

CANDIDATAS CONVOCADAS:

Emprego Público – PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
24º	SARA BATISTA FERNANDES DE OLIVEIRA	0408219

Emprego Público – PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
3º	ALINE REGINA MIGOSE NOBUKUNI	0411475

Após manifestação de interesse à vaga, as candidatas terão 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência das candidatas acima convocadas, como cadastro reserva, ficam as candidatas abaixo relacionadas convocadas para comparecerem entre os dias **30 e 31 de outubro de 2023**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestarem interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, as candidatas abaixo relacionadas serão convocadas para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

Emprego Público – PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
25º	LEILA MARIA DE SOUZA	0410118

Emprego Público – PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
4º	ELAINE CRISTINA ALBINO DE OLIVEIRA	0408376

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 24 de outubro de 2023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba

.....